

PORTARIA Nº 53/FHA/2022
Designa servidor para substituição do Dirigente Máximo, no período de férias regulamentares.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020,
RESOLVE:
Art.1º Designar, servidora Graziela Paz de Paula, MASP 1211368-4, ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, código DAI-24 HA11000069, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas atividades da Fundação Helena Antioff, no período

de 16/11/2022, 17/11/2022 e 18/11/2022, em substituição ao Dirigente Máximo, por motivo de férias regulamentares.
Art.2º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
Art.3º Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.
Art.4º Revogam-se as disposições em contrário
Ibirité, 11 de novembro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antioff
16 1714072 - 1

ATO Nº 161 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 05/09/2022, com direito aos proventos integrais, calculados com base na última remuneração, nos termos do 147 § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020, o servidor MARCOS FABIO MARTINS DE OLIVEIRA, Masp 0373256-7, CPF 053.880.348-79, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C,

PORTARIA Nº 132 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Avilmar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003; o Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007; o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011; e a Portaria nº. 080 – Reitor/2016; resolve: Art. 1º Instuir as Comissões de Avaliação de Desempenho, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 44.559/2007 e do artigo 25 do Decreto nº 45.851/2011, bem como em conformidade com a Portaria Nº 080 – Reitor/2016, para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores desta Universidade, de acordo com as competências estabelecidas também nos referidos dispositivos legais. Art. 2º Instuir a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 44.559/2007 e do artigo 25 do Decreto nº 45.851/2011, bem como em conformidade com a Portaria Nº 080 – Reitor/2016, para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores desta Universidade, de acordo com as competências estabelecidas também nos referidos dispositivos legais. Art. 3º A composição de cada Comissão de que trata os artigos 1º e 2º estarão disponíveis no Portal do Servidor da Unimontes, através do site www.servidor.unimontes.br. Parágrafo único. As Comissões de que tratam o caput do artigo deverão atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho, somente se presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros que as compõem. Art. 4º Delegar competência para o exercício da função de Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho, aos servidores a seguir relacionados: Alex Andrey da Silva Mota - Masp 1046217-4; Alexandra Lima de Oliveira - Masp 0830886-8; Arlens Soares Silva - Masp 1045727-3; Danielle Campos Rametta - Masp 1478445-8; Débora Caroline Fonseca - Masp 1270249-4; Francine Flavio Franca - Masp 1117494-3; Gilberto Mendes Brant - Masp 1046340-4; Gildete Marques Soares - Masp 1046038-4; Gleydson Pablo Silva Oliveira - Masp 1186802-3; Guilherme Camilo Santos - Masp 1176067-5; Igor Durães Ruas - Masp 1465335-6; Isa Pereira Dias - Masp 1396443-2; Janaina Nery Moreira - Masp 1282041-1; José Walber Alves - Masp 1289068-7; Leonardo Francisco de Matos - Masp 1201291-0; Lillian Karla Gomes Botelho - Masp 1183269-8; Luciano dos Reis Quintino - Masp 1046615-9; Marcelo Fabiano Queiroz - Masp 1046805-6; Marcelo Resende Otaviano - Masp 0597271-6; Marcio Alkimm Santos - Masp 1186825-4; Maria da Conceição Alves Ferreira - Masp 1046014-5; Maria Fernanda Mendes Martins Bastos - Masp 1183493-4; Maria Tereza Ferraz e Costa - Masp 1398483-6; Maykon Fredson Freitas Ferreira - Masp 1328495-5; Otíl Carlos Dias dos Santos - Masp 1046456-8; Paulo Vicente Guimaraes Carvalho - Masp 1045769-5; Renata Rocha Ramos - Masp 1213624-8; Renato Ferreira Santos - Masp 1288480-5; Rosani Silveira Pereira e Guimarães - Masp 1046216-6; Sandro Frederico Gomes Martins - Masp 1275026-1; Silvania Pires de Oliveira - Masp 1186853-6; Thiago Gomes Pereira - Masp 1213658-6; Uberlan Alves de Oliveira - Masp 1045977-4; Wesley Gonçalves de Souza - Masp 1477685-0; Zenilde Mendes Barbosa Nobre - Masp 1175738-2; Zuíla Maria de Jesus Rametta - Masp 0874995-4. Parágrafo único. São competências das chefias imediatas de que trata o caput do artigo, todas as funções previstas no Decreto nº. 44.559/2007 e no Decreto nº 45.851/2011. Art. 5º Para cumprimento das atribuições ora delegadas, as Comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como poderão se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entenderem pertinentes. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora MARILENE OLIVEIRA ALMEIDA, Masp 1165009-0, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARILENE OLIVEIRA ALMEIDA	1165009-0	PES	VI	A	VI	B	03/11/2022

16 1713914 - 1

ATO Nº 2008/2022 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, ao servidor ADRIANO CÉLIO GOMIDE, Masp n.º 1034035-4, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau B, da Escola Guignard, referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/06/2022.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1714090 - 1

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - CONCLUI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 09/2022, instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em desfavor da servidora Marina Ribeiro Greco, Masp 1491687 - 8, ocupante do cargo de Técnico Universitário, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 05 da Comissão de Débito, e por restar comprovado, nos autos, o dever de ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido indevidamente em razão recebimento de vantagens concedidas a carga horária de 40 horas. Publique-se a decisão e a orientar-se a continuidade dos trâmites de cobrança referente aos débitos do Processo nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.

Rafaella de Oliveira Viana
Membro da Comissão
Susan Alves da Silva
Gerente de Recursos Humanos

16 1714094 - 1

ATO Nº 2005/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora MIRIAM DE CASTRO POSSAS, Masp n.º 1457877-7, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, por um período de 120 dias, a partir de 04/11/2022.

ATO Nº 2009/2022 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº. 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, EVELINE SOARES COSTA, Masp nº 14950372, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 11/11/2022.

ATO Nº 2011/2022 CONVOKA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor

de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DOUGLAS EDSON FERNANDES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO Nº 2012/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº. 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, RAFAEL JOSÉ AZEVEDO, Masp n.º 15159569, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 11/2022, vaga 14, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 16/11/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1714078 - 1

ATO Nº 2006/2022 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a servidora SANTUZA CORRÊA PEDROSA, Masp n.º 1033961-2, Técnico Universitário, Nível V, Grau D, da Escola de Música, referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/11/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1714093 - 1

ATO Nº 2010/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor GUILHERME SILVEIRA DO NASCIMENTO, Masp n.º 1034308-5, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola de Música, referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/08/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1714091 - 1

ATO Nº 2007/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MOYSES BAPTISTA RODRIGUES FILHO, Masp n.º 1057536-3, Técnico Universitário, Nível III, Grau B, da Faculdade de Educação, referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/03/2020.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1714092 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 133 - REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; o disposto no artigo 87 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952; a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, constante no quadro I do anexo desta Portaria. Art. 2º RETIFICAR o ato de concessão de progressão no quadro IV do anexo da PORTARIA Nº 125 - REITOR/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/10/2022, referente ao servidor que constano quadro II do anexo único desta portaria, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.463/2005. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 133 - REITOR/2022
QUADRO I- PROGRESSÃO APÓS ESTAGIO PROBATÓRIO
(art. 22 da Lei nº 15.463/2005)

Masp	Adm.	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
10640951	4	Juilliano Carlos Lopes Mendes	PES	I	A	B	31/07/2022
13882444	3	Manoel Reinaldo Leite	PES	IV	A	B	31/07/2022

QUADRO II - RETIFICAPORTARIA Nº 125 - REITOR/2022

Onde se Lê:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
11748282	1	Denes Ribeiro Dos Reis	TUNIV	III	C	IV	A	11/10/2022

Leia-se:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
11747938	1	Denes Ribeiro Dos Reis	TUNIV	III	C	IV	A	11/10/2022

16 1714042 - 1

ATO Nº 159 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 14/06/2022, com direito aos proventos proporcionais, calculados pela média das remunerações, nos termos do art. 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104/2020 c/c art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora SALUSTIANA NUNES DE JESUS, Masp 1046258-8, CPF 727.056.476-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E.

ATO Nº 160 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 13/05/2022, com direito aos proventos proporcionais, calculados pela média das remunerações, nos termos do art. 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104/2020 c/c art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora GERALDA RUAS SANTANA, Masp 1046389-1, CPF 850.151.486-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E.

ATO Nº 162 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 04/07/2022, com direito aos proventos integrais, calculados pela média das remunerações, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020, o servidor EDWALDO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR, Masp 387060-7, CPF 338.006.266-91, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau C.

ATO Nº 163 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 04/07/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração nos termos do Artigo 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104 de 15 de setembro de 2020 c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora CLARICE DE FÁTIMA RODRIGUES VELOSO, Masp 1046858-5, CPF 292.037.326-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível VI, Grau A.

ATO Nº 164 – REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor MARCELO VIEIRA LOPES, Masp 1046431-1, CPF 845.460.346-87, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior (Admissão 01), Nível VII, Grau A, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89 incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005 (REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO), a contar de 03/11/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 165 – REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora SILVIA MARTINS DE OLIVA, Masp 0881955-9, CPF 561.932.386-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V Grau F, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020 (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS), a contar de 27/10/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 166 – REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA AFASTAMENTO EM DOBRO DAS FÉRIAS PRÊMIO PARA APOSENTADORIA E ADICIONAIS, nos termos dos incisos I e II do art. 114 do ADCT de CE/89, ao servidor afastado preliminarmente à aposentadoria MARCOS FABIO MARTINS DE OLIVEIRA Masp 0373256 -7, CPF 053.880.348-79, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, concedidas pelo ato s/nº, pub. no MG de 27/11/2004, saldo de 01 (um) mês e 10 (dez) dias, referente ao 1º quinquênio de exercício.

ATO Nº 167 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados: Masp 0373256-7, MARCOS FABIO MARTINS DE OLIVEIRA, PES, aposentado em 05/09/2022, referente ao saldo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias. Masp 1046258-8, SALUSTIANA NUNES DE JESUS, AUNIV, aposentada em 14/06/2022, referente ao saldo de 01 (um) mês.

ATO Nº 168 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA no Ato nº 147/REITOR/2022 de Conversão de Férias Prêmio em Espécie, publicado no DOEMG de 15/10/2022 na parte referente à servidora MARIA DOS REIS SANTOS LIMA, onde se lê: Masp 1046725-0, leia-se: Masp 1046725-6.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 002 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, retifica o Ato nº 137/Reitor/2022 de aposentadoria, publicado no Diário Oficial/MG de 15/09/2022, referente ao servidor FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR, Masp 961420-7, CPF 459.839.686-53; onde se lê: nos termos art 40, § 1º inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003; leia-se: nos termos art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 05/10/1988 combinado com art. 8º, inciso III, alínea “A”, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 64 de 2002.

16 1713899 - 1

ATO Nº 169 - REITOR/2022 - O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º, IV, e 8º, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, os seguintes servidores: Masp 1506645-9 - Elvis de Almeida Diana; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 286989-9 - Evanide Pereira da Silva; a contar de 03/11/2022, adm. 02, MASP 1495467-1 - Lougan Marlene Costa Silva; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1495346-7 - Wesley Jefferson Gonçalves Souza; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1495481-2 - Aquilins Jesus Maia; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1495481-2 - Ahelder Thiago Antunes Alves; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1498049-4 - Juliana Almeida Rocha; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1489158-4 - Jessica Janaina Oliveira Nunes de Melo; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1489174-1 - Ana Eloisa Ferreira Serafim; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1528789-9 - Luana de Oliveira Almeida; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1484244-7 - Wanderson Pereira Santos; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1489341-6 - Rosângela Ferreira da Silva; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1489498-4 - Verônica Poliana Souza Santos; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1484370-0 - Rosângela Almeida de Oliveira; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1498984-2 - Brenda Margian Santos de Souza; a contar de 03/11/2022, adm. 01, Masp 1175026-2 - Sarah Cristina Correira Batista; a contar de 03/11/2022, adm. 03, Masp 1294233-0 - Deborah Ferreira Silva; a contar de 03/11/2022, adm. 02, e Masp 1460720-4 - Haroldo de Oliveira Coelho; a contar de 03/11/2022, adm. 01.

16 1714095 - 1

